



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA  
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD

**Nota Informativa SEVISA nº 21/2023**

**03 de Maio de 2023**

**Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT  
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI**

**Assunto:** Ampliação da recomendação da vacina Covid-19 bivalente como dose de reforço para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais.

É objetivo desta nota orientar quanto à continuidade da operacionalização da 2ª Campanha de vacinação contra a Covid-19 com a vacina Pfizer Bivalente.

### **1. SOBRE A CAMPANHA**

As ações de vacinação contra a Covid-19 garantiram a proteção contra doença grave e morte. No dia **27 de fevereiro de 2023** foi dado início a vacinação de reforço com a vacina bivalente contra a Covid-19 em grupos específicos mais vulneráveis para a evolução de desfechos graves.

Inicialmente, com objetivo de facilitar a operacionalização da vacinação, os grupos prioritários elegíveis foram divididos por fases escalonadas. Mas, considerando a entrega oportuna dos imunobiológicos pelos fornecedores, e capacidade operacional de distribuição dessas doses aos estados, o Ministério da Saúde recomendou, a partir do Ofício Circular Nº 50/2023/SVSA/MS, em 17 de março de 2023, a aplicação da vacina bivalente para TODOS os contemplados nos grupos prioritários (<https://www.saude.al.gov.br/notas-tecnicas/>).

### **2. RECOMENDAÇÃO ATUAL**

Em 24 de Abril de 2023 por meio da Nota Técnica nº 30/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, o Ministério da Saúde recomenda, de início imediato, uma dose de reforço da vacina Covid-19 bivalente para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais que tenham recebido ao menos duas doses de vacinas monovalentes como esquema primário ou que tenham recebido previamente qualquer vacina Covid-19 monovalente como dose de reforço.



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA**  
**Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD**

### **3. ESQUEMA RECOMENDADO**

Uma dose de reforço da vacina Covid-19 bivalente para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais que tenham recebido ao menos duas doses de vacinas monovalentes como esquema primário ou que tenham recebido previamente qualquer vacina Covid-19 monovalente como dose de reforço. Cabe destacar que, o intervalo para a administração da dose de reforço com a vacina bivalente deve ser de no mínimo 4 meses (120 dias) da última dose de reforço monovalente ou última dose monovalente do esquema primário.

#### **Atenção!**

A dose de reforço para pessoas **entre 5 e 17 anos, 11 meses e 29 dias** deverá ser realizada com a vacina monovalente disponível.

É de suma importância esclarecer que **permanece** o esquema vacinal de uma dose da vacina Covid-19 bivalente (Reforço) para as pessoas **a partir dos 12 anos de idade** que se enquadrem nos grupos prioritários discriminados em Nota Técnica nº 1/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS, que apresentarem pelo menos o esquema prévio de duas doses com vacinas monovalentes.

### **4. REGISTRO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

O registro das doses administradas continua sendo de forma nominal (individualizado) exclusivamente no SIPNI- Módulo Campanha Covid-19, através da busca do indivíduo pelo CPF ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), em todos os pontos de vacinação e no banner específico para vacinação com a vacina bivalente (banner Cinza).

O registro das doses será realizado utilizando-se a nomenclatura **Reforço (REF)**, na categoria e no grupo de atendimento específico para cada grupo prioritário, no entanto as pessoas com 18 anos de idade ou mais que não estejam elencadas em nenhum dos grupos prioritários o registro deverá ser realizado por faixa etária, conforme figura 1.



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA**  
**Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD**

**Figura 1.** Registro das doses aplicadas da vacina Bivalente (banner cinza) para pessoas com 18 anos de idade ou mais.

Painel Geral

Busque por CPF ou CNS

Campanha de Vacinação

**Vacinação contra a Covid-19 para grupos prioritários com vacina bivalente**

Vacinação contra a Covid-19 para grupos prioritários com vacina bivalente

**Atenção**

Para mais sobre os dados das campanhas de vacinação contra a COVID-19 e influenza e para acessar os dados nominais da campanha de vacinação contra a COVID-19 acesse <https://svcd.sesau.rs.gov.br/>

Campanha: Vacinação contra a Covid-19 para grupos prioritários com v...

Pesquise por CPF ou CNS

Procurar

Ler QRCode

Dados para registro da vacina

Lote\* GF9670

Validade\* 30/11/2023

Fabricante\* PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV - BELGICA

Imunobiológico\* Vacina Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty) bivalente

Dose\* REF

Vacinador\* Selezione

Data de Vacinação\*

Digite... Hoje

Condição Maternal\*

Não informado

Categoria\*

Faixa Etária

Grupo de atendimento\*

Faixa Etária

**PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:**

**Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)**

- Fone: (82) 3315-1151
- E-mail: [gvcdt.sesau@gmail.com](mailto:gvcdt.sesau@gmail.com)

**Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI)**

- Fone (82) 3315-7859
- E-mail: [pnialcovid@gmail.com](mailto:pnialcovid@gmail.com)